



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Elétrica – CEEE

Reunião:	ORDINÁRIA Nº 442
Decisão:	CEEE/RN Nº 123 A/2016
Referencia:	Protocolo nº 4345010/2016
Interessado(a):	JOSÉ EUDES DE MELO FREITAS

EMENTA: Defere o Registro de Pessoa Física – Técnico em Eletrotécnica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 442**, realizada em **09 de agosto de 2016**, analisando o relato do Conselheiro Engenheiro Eletricista **Augusto César Fialho Wanderley**, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo(a) **DEFERIMENTO** do Registro de Pessoa Física – Técnico em Eletrotécnica do profissional **JOSÉ EUDES DE MELO FREITAS – Processo nº 4345010/2016**, conferindo-lhes as habilitações de Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, as atribuições previstas no Decreto Federal nº 90.922/85 circunscritas ao âmbito de sua respectiva modalidade profissional. **Coordenou** a Sessão o(a) Engenheiro Eletricista FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA. **Votaram Favoravelmente:** AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY, FRANCISCO WENZEL DE SOUSA e MARCONE PAIVA DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 09 de agosto de 2016.

Engº Eletricista FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA
Coordenador da CEEE/RN

